



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – CEP 86.755-000 Ângulo – Pr

Fone (44) 3256-1133

CNPJ 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 221/2023

SÚMULA: Dá posse aos Conselheiros Titulares e Suplentes, nas Representações Governamentais e da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ângulo, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1 – Ficam empossados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o biênio, 2023 a 2025.

| I – Representantes Governamentais | II – Representantes não-governamentais |
|--|---|
| <i>Representação da Secretaria de Assistência Social</i> Titular: Jaqueline da Silva Fonseca Suplente: Elizabeti Pelegrini Bossi | <i>Representação da Pastoral do Adolescente</i> Titular: Weliton Tiago de Oliveira Suplente: Suellen de Oliveira Santos |
| <i>Representação da Secretaria de Saúde</i> Titular: Adriana Andreotti Borges Suplente: Inês de Andrade Zago | <i>Representação da APMI</i> Titular: Vera Lucia Rosa da Silva Suplente: Silvia Aparecida Vidigal Pereira |
| <i>Representação da Secretaria da Educação</i> Titular: Aline Cristina Bossi Estevão Suplente: Paulo Henrique da Silva Bossi | <i>Representação da APMF – Educação Infantil</i> Titular: Caroline Gomes Vidigal Fanhani Suplente: Aline Francieli de Lima |
| <i>Representação da Secretaria de Esporte</i> Titular: José Assis de Oliveira Suplente: Jhonatan Guilherme Trembescki | <i>Representação da APMF – Ensino Fundamental</i> Titular: Selma Espedida Barbosa dos Santos Suplente: Eliane Costa de Oliveira |
| <i>Representação da Secretaria de Finanças</i> Titular: Paulo Eduardo Gonçalves Suplente: Natasha Vanessa Soria Moraes | <i>Representação da APMF – Ensino Estadual</i> Titular: Micheli Mariana de Souza Suplente: Marly Barcelos Bernardo |

Art. 2 Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 19 de dezembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259.**
oxy 21/12/2023 12:03
Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal